Resposta ao Ofício 239 / 2021 / CM-FC

"Thiago Oliveira Paz" <thiago.paz@cpfl.com.br>

27 de Maio de 2021 09:38

Para: setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br

Cc: melado14633@hotmail.com

Exmo Sr. Vereador Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de São Leopoldo, à Avenida São Borja, nº: 2801 – Fazenda São Borja, CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.440/0001-62, vem a presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

Atendendo ao solicitado no ofício Nº 239 / 2021 / CM-FC, conforme indicação nº 031 do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, informamos que para realizamos um projeto de Extensão de Rede, o cliente (solicitante) deverá ingressar com um protocolo, junto aos canais de atendimento da empresa, munido de todas as documentações e informações listadas no formulário em anexo.

Desta forma, o pedido será registrado e tratado, conforme demanda do cliente.

Atenciosamente.

Thiago Oliveira Paz

Consultor de Negócios

Gerencia de Relacionamento com o Poder Público e Grupo A

RGE - Uma empresa do Grupo CPFL – Alegrete

055 9 9971-7071

Banner

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."

RGE
Uma empresa CPFL Energia

Verificação de Documentos Nova Ligação

(Descrições detalhadas no verso)

Geral - Documentos necessários para a solicitação de Nova Ligação

Tipo de Solicitação:
Nome do Solicitante:
Nome do Procurador:
CPF ou RG Solicitante:
Endereço da nota:
Cidade:
Telefone de contato:
E-mail:

Área Urbana

		Sim	Não	N/A
1	Alinhamento da rua fornecido pela Prefeitura Municipal.	☐	☐	☐
2	Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal (Nome e endereço do requerente).	☐	☐	☐

Área Rural

1	Documento que comprove a localização do imóvel em área rural emitido pela prefeitura em nome do solicitante e contendo a matrícula do imóvel.	☐	☐	☐
2	Autorização para implantação de Rede Elétrica emitido pela Prefeitura (Nome e endereço do requerente) **EXCETO PARA CAXIAS DO SUL E SANTA CRUZ DO SUL**	☐	☐	☐

Geral

3	Fotos do imóvel construído ou em construção (Possuir paredes e teto totalmente construídos).	☐	☐	☐
4	Foto de, no mínimo, poste do Padrão de Entrada instalado.	☐	☐	☐
5	Irrigação, Poços ou afins, necessário Laudo Técnico e Licença de órgão competente para implantação.	☐	☐	☐
6	UC (Número Conosco) ou Número do medidor do vizinho mais próximo (cópia da conta).	☐	☐	☐
7	Caso não seja o solicitante, possuir procuração autenticada em cartório.	☐	☐	☐
8	Matrícula atualizada do Imóvel contendo chave de autencidade digital e Certidão de ônus. Contrato de Arrendamento somente é aceito como documento de posse quando averbado no registro de imóveis estando atualizado (máximo 06 meses atrás).	☐	☐	☐
9	Fotos do acesso (nas fotos deverão constar imagens das estradas e vias onde passará a rede).	☐	☐	☐
10	Caso for solicitação trifásica e envolver a carga de motores elétricos, cliente deverá apresentar fotos dos motores instalados.	☐	☐	☐
11	Questionar o cliente da distância da UC de referência até o local da nova ligação.	☐	☐	☐
12	Informar dois contatos telefônicos válidos.	☐	☐	☐

INFORMAÇÕES DE CARGA E DEMANDA DA SOLICITAÇÃO

Carga Declarada (kW): Demanda Calculada (kVA): Demanda DEMPROJ (kVA):

Documentação Recebida.	
Tipo de Ligação:	
Tensão: ( ) 127/220 ( ) 220/380	
Matrícula do imóvel:	
Atividade:	
Nota SAP:	
Análise realizada por:	data:

Versão 4 - atualizada em 18/03/2021

Descrição dos Documentos

Área Urbana

1 A carta de alinhamento é emitida pela Prefeitura, deve constar a matrícula do imóvel.

2 Alvará de Construção emitido pela Prefeitura Municipal.

Área Rural

1 Declaração emitida pela Prefeitura que comprove que o imóvel está situado em área rural, Matrícula atualizada (prazo inferior a 6 meses) ou ITR (Imposto sobre a propriedade territorial Rural.

2 Declaração emitida pela Prefeitura Municipal informando que a RGE está autorizada a construir rede elétrica para a ligação do imóvel no local desejado (Futura unidade consumidora) e no nome do Requerente.

Geral

3 Fotos que comprovem a existência do imóvel (Mínimo para nova ligação possuir paredes e teto construídos)
Em pedidos para futura construção será caracterizado como ligação provisória (custo total do solicitante)

4 O Padrão de Entrada deverá estar construído de acordo com o GED 13.

5 Em se tratando de sistemas de irrigação ou poço artesiano é necessário laudo técnico emitido por órgão competente:
Irrigação: Deverá ser apresentado laudo técnico emitido por responsável técnico (Ex: Engenheiro ou técnico Agrônomo, Geólogo, etc.) ou orgão competente (Ex: Emater) com a devida ART. Este laudo deve possuir o estudo completo: tipo de plantação, volume de água no reservatório, reposição da água, potência do motor, tipo de motor (monofásico, bifásico, trifásico) a ser utilizado, conforme necessidade. Deverão ser apresentadas licenças pertinentes ao sistema de irrigação, conforme orgão responsável (Prefeitura/FEPAM).
Poço: Conforme a Lei Estadual nº 10350/94, em seu Artigo 29, dependerá da outorga do uso da água qualquer empreendimento ou atividade que altere as condições quantitativas e qualitativa, ou ambas, das águas superficiais ou subterrâneas, são dispensados da outorga em unidade residencial unifamiliar onde não exista abastecimento público ou para fins lucrativos.

6 Número conosco (que encontra-se ao lado direito superior da conta), número do medidor, nome do vizinho e CPF.

7 **Em caso de solicitação por terceiros:**
Procuração autenticada em cartório (fornecendo plenos poderes para o procurador representar o interessado perante a concessionária). Embora se tenha a procuração, o pedido deve ser ingressado em nome do proprietário legal do imóvel, conforme matrícula.

8 **Documentos do Imóvel:**
Matrícula atualizada da propriedade, juntamente com a certidão de Ônus, emitidas pelo Registro de Imóveis. (Inferior a 6 meses)
Primeiro ponto na propriedade: Apenas será enquadrado como primeiro ponto na propriedade aquela matrícula registrada no Registro de Imóveis, que não possui nenhuma ligação de energia efetivada.
Segundo Ponto na propriedade: Incluem-se neste item toda e qualquer matrícula que já possua um ponto de ligação ativo e que necessitará de mais um ponto de consumo.
Para escrituras/matrícula com mais de um proprietário, contratos averbados na matrícula do imóvel, escrituras publicas de de cessão de direitos e tramitações legais averbadas na matrícula, a ligação de energia será enquadrada como um Segundo Ponto sendo realizado cálculo de Participação financeira do interessado com a obra (Resolução 414/2010).
Observação: 1- Para enquadramento na universalização deverá ser apresentada a matrícula individualizada do imóvel, legalmente registrada no registro de imóveis e não possuir energia naquela matrícula.
2- Em matrículas com mais de um proprietário, apresentar autorização - Declaração de Anuência - de todos os proprietários citados no documento. Deverá ser citado, também, o número da respectiva matrícula. Documento pode ser manuscrito e autenticado em cartório.

9 **Acesso:**
Fotos do acesso, das estrada e vias por onde serão implantados os postes e a rede de distribuição.

10 **Foto Motores:**
Em caso de ligação trifásica havendo motores na relação de cargas declaradas, deverão ser apresentadas as fotos dos mesmos. Na foto deverá estar contemplada a placa do motor com os dados técnicos do mesmo.

Informações complementares

Maiores informações sobre o assunto irrigação ou poço artesiano, consultar a EMATER, CREA-RS ou SEMA
Os documentos devem ser entregues diretamente dos postos de atendimento ou credenciados desta concessionária.

Atenção! Não é permitido o uso de máquinas de solda monofásica.

RGE 24 HORAS 0800 970 0195

OUVIDORIA RGE 0800 541 5555

AGERGS - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS 0800 727 01 67

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica 167

* As ligações de telefone fixo são gratuitas.